CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 243

Protocolada em ____/____/____ Às horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 143/2012

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 16/02/12
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 16/02/12
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de alambrado nos viadutos existentes no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), principalmente nos locais próximos a escolas e centros municipais de educação infantil.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança a esses locais, evitando a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de fevereiro de 2012.

MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n. 143 /2012-CMM

Maringá, 17 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de alambrado nos viadutos existentes no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), principalmente nos locais próximos a escolas e centros municipais de educação infantil.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança a esses locais, evitando a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.